



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os **dias 16 e 18 de fevereiro de 2015**, retornando às atividades no dia 19 de Fevereiro, quinta-feira, no horário normal.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Inácio Martins, 09 de fevereiro de 2015

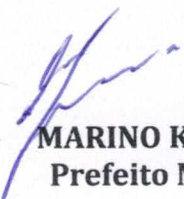
Publicado

Hoje centro sul

Em 11 / 02 / 2015

Nº 760 pág 12

Presença


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal